



## **Decisão Requisição nº 828/2024.**

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 74, III, E da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, no processo administrativo nº 12.454/2024, para aquisição de medicamentos, para o paciente C. S..

Dom Pedrito, 02 de julho de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,  
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**